



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 / cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 049/2020

PARECER

= = = = =

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de iniciativa do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre as normas para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Trata-se de proposição que tem por finalidade os necessários ajustes visando atualizar e adequar a regulamentação da legislação local relacionada às hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.


SILVANEIA VIEIRA PAIVA BITTENCOURT
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)